



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

PORTARIA Nº 12/2019 de 03 de julho de 2019

O cidadão, Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017 artigo 205 e seguintes.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial prevista no artigo 205 da Lei 731/2017 a funcionária, Bruna Maria Costela Boldori, portadora do RG nº. 6 998 835 0 SSP/PR, lotado no Departamento de Saúde, exercendo a função de Enfermeira Padrão, pelo prazo de 06 (seis) meses ou seja 180 (cento e oitenta) dias , a contar da data de 08 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, ao 03 dia do mês de julho de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL

RUA: Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
85.548-000 Honório Serpa Paraná

PORTARIA Nº 12/2019 de 03 de julho de 2019

O cidadão, Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017 artigo 205 e seguintes.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial prevista no artigo 205 da Lei 731/2017 a funcionária, Bruna Maria Costela Boldori, portadora do RG nº. 6 998 835 0 SSP/PR, lotado no Departamento de Saúde, exercendo a função de Enfermeira Padrão, pelo prazo de 06 (seis) meses ou seja 180 (cento e oitenta) dias , a contar da data de 08 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, ao 03 dia do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:2BEEEE5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2019. Edição 1791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>